

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 1.484 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988.
"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional no valor de Cz\$ 609.000.000,00 (Seiscientos e Nove Milhões de Cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Atividade-0101.01010212.01
3111.00 -Pessoal Civil.... Cz\$ 77.000.000,00
3120.00 -Mat. de Consumo .. Cz\$ 285.000,00
3132.00 -Outros Serv. e Encargos Cz\$ 920.000,00
4120.00 -Equip. e Mat. Permanente Cz\$ 750.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 78.955.000,00

Atividade-0101.15824922.02
3113.00 -Obrg.Patronais ... Cz\$ 67.500,00
3251.00 -Inativos Cz\$ 330.000,00
3252.00 -Pensionistas Cz\$ 875.000,00
3253.00 -Sal. Família Cz\$ 77.500,00
3255.00 -Assist. Médico - Hospitalar Cz\$ 75.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 1.425.000,00
TOTAL Cz\$ 80.380.000,00

SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E COORD. GERAL

Atividade-0302.03090212.03
3111.00 -Pessoal Civil Cz\$ 5.405.000,00
TCTAL Cz\$ 5.405.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade-0402.03070212.02
3111.00 -Pessoal Civil Cz\$ 39.625.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 39.625.000,00

Atividade-0404.03070212.06
3132.00 -Outros Serv. e Encargos Cz\$ 3.200.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 3.200.000,00
TOTAL Cz\$ 42.825.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atividade-0501.03080202.01
3111.00 -Pessoal Civil Cz\$ 47.301.000,00
TOTAL Cz\$ 47.301.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Atividade-0602.10070212.02
3111.00 -Pessoal Civil Cz\$ 19.293.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 19.293.000,00

Projeto -0602.13764481.05
4110.01 -Obras e Instalações - FPM Cz\$ 28.000.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 28.000.000,00

Projeto -0602.16885341.07
4110.01 -Obras e Instalações - FPM Cz\$ 22.000.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 22.000.000,00
TOTAL Cz\$ 69.293.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade-0702.10600212.02
3111.00 -Pessoal Civil Cz\$ 12.075.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 12.075.000,00

Atividade-0702.10603252.04
3132.00 -Outros Serv. e Encargos Cz\$ 53.500.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 53.500.000,00

Atividade-0702.16915752.07
3120.00 -Mat.de Consumo-FPM Cz\$ 50.500.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 50.500.000,00
TOTAL Cz\$ 116.075.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade-0802.08421882.03
3111.00 -Pessoal Civil.... Cz\$ 170.353.000,00
TOTAL Cz\$ 170.353.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade-0903.13754282.03
3111.00 -Pessoal Civil ... Cz\$ 14.713.000,00
3132.00 -Outros Serv. e Encargos Cz\$ 48.000.000,00
TOTAL Cz\$ 62.713.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atividade-1001.03070202.01
3111.00 -Pessoal Civil ... Cz\$ 12.319.000,00
TOTAL Cz\$ 12.319.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Atividade-1101.10070202.01
311.00 -Pessoal Civil ... Cz\$ 2.336.000,00
TOTAL Cz\$ 2.336.000,00
TOTAL GERAL Cz\$ 609.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para tal fim advêm da antecipação da receita embaixa em cálculo matemático, e pelo comparativo da receita prevista/arrecadada até a presente data projetada para dezembro, conforme memória de cálculo em anexo, valor a ser suplementado com base na tendência de superavit financeiro, Cz\$ 609.000.000,00.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, de acordo com o Art.43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a utilizar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita fixada no Crédito Adicional Suplementar através desta Lei com as finalidades previstas nos incisos I, II e III do Art. 4º da Lei nº 1.339, de 02 de dezembro de 1987.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 1988.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS AMARAL
Interventor

Projeto n.º 168/88
Mems. 68/88 - (Interventor).
Publicado 07/12/88
Jornal de Hoje